



RESOLUÇÃO Nº 06 /2013

Autoria: Vereador Luciano Acciole Gomes

Institui a Comenda de Direitos Humanos “Pe. Gerard Lothaire Jules Olivier”.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Japaratuba/SE decidiu e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a **COMENDA DE DIREITOS HUMANOS “PE. GERARD LOTHAIRES JULES OLIVIER”** na Câmara de Vereadores de Japaratuba/SE.

Art. 2º A respectiva Comenda deve ser entregue homenageando os esforços prestados pelos defensores dos Direitos Humanos nas áreas dos direitos individuais, coletivos, difusos, geracionais, bem como na Educação, Saúde, Moradia, Reforma Agrária, Criança e Adolescente, Meio Ambiente, Gênero, Assistência Social, Idoso, enfim, em todas as áreas de atuação dos defensores de Direitos Humanos, no Município de Japaratuba/SE, preferencialmente no dia 10 de outubro, ou em qualquer outra data ao longo do ano escolhida pelo Presidente da Casa.

Art. 3º A proposta da data e dos homenageados para o recebimento da Comenda prevista no art. 1º deve ser feita por ofício dirigido ao Presidente da Câmara por qualquer um dos vereadores.

§ 1º Os nomes dos homenageados serão publicados no mural da Casa Legislativa.

§ 2º A Comenda de Direitos Humanos “**PE. GERARD LOTHAIRES JULES OLIVIER**” deve ser concedida juntamente com um Diploma assinado pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Japaratuba.



Art. 4º A COMENDA DE DIREITOS HUMANOS “PE. GERARD LOTHAIRE JULES OLIVIER” deve seguir o molde constante no Anexo I da presente resolução.

Art. 5º As normas, instruções e/ou orientações regulares que, se for o caso, se fizerem necessárias à aplicação ou execução desta Resolução devem ser expedidas mediante atos do Presidente da Câmara de Vereadores de Japaratuba/SE.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Japaratuba/SE, 20 de agosto de 2013.

LUCIANO ACCIOLE GOMES
PRÉSIDENTE

TEOSETÉ MARIA SILVA PRADO LEANDRO SANTOS
VICE-PRESIDENTE

RONALDO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO